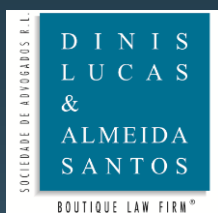


# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos, Boutique Law Firm ®

De 10 a 14 de Novembro



*Boutique Law Firm*

geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

## DESTAQUES

DE 10 A 14 DE NOVEMBRO DE 2014

### EDUCAÇÃO E EMPREGO

[LEI N.º 76/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 218/2014, SÉRIE I DE 2014-11-11](#)

#### **Assembleia da República**

Autoriza o Governo a definir os termos e as condições para o acesso à profissão de ama e o exercício da respectiva actividade

[Despacho n.º 13779-A/2014 - Diário da República n.º 219/2014, 2º Suplemento, Série II de 2014-11-12](#)

#### **Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde**

Define procedimentos inerentes à formação profissional no Serviço Nacional de Saúde (SNS) por parte de profissionais de saúde provenientes de países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), detentores de qualificações de nível superior

[Portaria n.º 953-A/2014 - Diário da República n.º 219/2014, 2º Suplemento, Série II de 2014-11-12](#)

#### **Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Ensino Básico e Secundário**

Determina o apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência às Associações e Cooperativas de Ensino Especial sem fins lucrativos e às instituições Particulares de Solidariedade Social no âmbito dos contratos de cooperação, referentes ao ano lectivo 2013-2014

## TRÁFEGO E CONSUMO E ESTUPEFACIENTES

[LEI N.º 77/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 218/2014, SÉRIE I DE 2014-11-11](#)

### **Assembleia da República**

Procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetoacetoneitrilo à tabela anexa.

[LEI N.º 78/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 218/2014, SÉRIE I DE 2014-11-11](#)

### **Assembleia da República**

Aprova o regime jurídico específico aplicável ao Centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos, estabelecido por Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2009, de 2 de Fevereiro, nomeadamente no que respeita às prerrogativas atribuídas às instalações em território português

## ENERGIA

[DECRETO-LEI N.º 172/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 221/2014, SÉRIE I DE 2014-11-14](#)

### **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de Dezembro, que cria a tarifa social de fornecimento de energia eléctrica, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, que cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia

## DESPORTO

[PORTARIA N.º 232/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 220/2014, SÉRIE I DE 2014-11-13](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Primeira alteração à Portaria n.º 11/2013, de 11 de Janeiro, que determina que as acções de controlo de dopagem têm por objecto as modalidades desportivas constituídas no âmbito das federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva, bem como todos os praticantes desportivos

## AUDIÇÃO PÚBLICA

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 94/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 219/2014, SÉRIE I DE 2014-11-12](#)

### **Assembleia da República**

Desencadear um processo parlamentar de audição pública para avaliação do impacto da dívida pública e das soluções para o problema do endividamento

## PROCESSO CIVIL

[PORTARIA N.º 233/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 221/2014, SÉRIE I DE 2014-11-14](#)

### **Ministério da Justiça**

Regulamenta o procedimento extrajudicial pré-executivo e procede à primeira alteração à Portaria n.º 282/2013, de 29 de agosto, que regulamentou vários aspectos das acções executivas cíveis

## FINANCEIRO / FISCAL

[DECLARAÇÃO N.º 14/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 219/2014, SÉRIE I DE 2014-11-12](#)

### **Assembleia da República**

Conta de gerência da Assembleia da República referente ao ano de 2013

[PORTARIA N.º 231-A/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 219/2014, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-11-12](#)

### **Ministério da Saúde**

Estabelece os países de referência a considerar em 2015 para a autorização dos preços dos novos medicamentos, bem como para efeitos de revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar e do mercado de ambulatório

[AVISO N.º 109/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 220/2014, SÉRIE I DE 2014-11-13](#)

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que foram cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a Bósnia-Herzegovina sobre a Promoção e a Protecção Recíprocas de Investimentos e respectivo Protocolo, assinados em Sarajevo, em 12 e 13 de Março de 2002

[Decreto do Presidente da República n.º 101/2014 - Diário da República n.º 219/2014, Série I de 2014-11-12](#)

### **Presidência da República**

Ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e Barbados para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Londres, em 22 de Outubro de 2010

[Resolução da Assembleia da República n.º 91/2014 - Diário da República n.º 219/2014, Série I de 2014-11-12](#)

### **Assembleia da República**

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e Barbados para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Londres, a 22 de Outubro de 2010

[Decreto do Presidente da República n.º 102/2014 - Diário da República n.º 219/2014, Série I de 2014-11-12](#)

### **Presidência da República**

Ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e a República do Senegal para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, em 13 de Junho de 2014

[Resolução da Assembleia da República n.º 92/2014 - Diário da República n.º 219/2014, Série I de 2014-11-12](#)

### **Assembleia da República**

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República do Senegal para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, em 13 de Junho de 2014

[Decreto do Presidente da República n.º 103/2014 - Diário da República n.º 220/2014, Série I de 2014-11-13](#)

### **Presidência da República**

Ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e a República de São Marino para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em São Marino em 18 de Novembro de 2010

[Resolução da Assembleia da República n.º 95/2014 - Diário da República n.º 220/2014, Série I de 2014-11-13](#)

### **Assembleia da República**

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República de São Marino para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em São Marino em 18 de Novembro de 2010

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

[DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 46-A/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 217/2014, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-11-10](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Rectifica o Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 173, de 9 de Setembro de 2014.

## **AMBIENTE**

[AVISO N.º 103/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 217/2014, SÉRIE I DE 2014-11-10](#)

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação do Protocolo ao Tratado para a Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, adoptado em Madrid, em 4 de Outubro de 1991

## **AUTARQUIAS LOCAIS**

[DECRETO REGULAMENTAR N.º 6/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 217/2014, SÉRIE I DE 2014-11-10](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de Janeiro, que aprova a orgânica da Direcção-Geral das Autarquias Locais, aditando atribuições resultantes de novas responsabilidades cometidas a este serviço

## **COMISSÃO EUROPEIA**

Portugal: [Pagamento final no âmbito do programa de assistência financeira da EU](#)

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Processo de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A., através da privatização do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.
- Regime de acesso e de exercício de diversas actividades de comércio, serviços e restauração e estabeleceu o respectivo regime contraordenacional.
- Alteração ao regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais, visando prolongar a validade das autorizações para a instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais.
- Proposta de lei que procede à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento colectivo e à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e do Código dos Valores Mobiliários, sendo aprovado o Regime Geral dos Organismos de Investimento Colectivo (Regime Geral).
- Proposta de lei que, transpondo duas directivas da União Europeia, procede à revisão do regime aplicável ao exercício da actividade de investimento em capital de risco, aprovando um novo regime jurídico que inclui a actividade de investimento em empreendedorismo social e de investimento especializado, designando-o por Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado.
- Proposta de lei que altera o Código de Processo Penal visando a sua harmonização com o Código de Processo Civil em matéria de prazos para a prática dos actos processuais e sua ultrapassagem pelos juízes, bem como a clarificação dos poderes do juiz no que tange à admissão da ultrapassagem do limite máximo do número de testemunhas.
- Proposta de lei que dá execução a um Regulamento da União Europeia relativo à aplicação do sistema de certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto.
- Harmonização dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, E.P.E., que ficam sujeitas ao regime aplicado aos hospitais E.P.E., utilizando-se subsidiariamente o regime jurídico do sector público empresarial.

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt

---